

mesmo S.^r jurar preito, e homenagem por essa villa, da qual hé Vm.^{cc} Cap.^m mor, oq. hé indispensavelm.^{te} necessario p.^a poder exercer o seo Posto: Assim o executará Vm.^{cc}, q. D.^a g.^a. S. Paulo a 10 de Novbr.^o de 1779. // Joze Inacio Ribr.^o Ferreyra. //

Forão outras do mesmo theor, com a mesma data —
P.^a o Cap.^m mor Lourenço Ribr.^o de Andr.^o — Curitiba.
P.^a o Cap.^m mor Joze Carnr.^o dos Santos — Parnaguá.
P.^a o Cap.^m Mor Leandro de Freitas Sobral — Cananeya.

**P.^a o Dir.^{cc} da Aldêa de Baruary Aleyxo
da Fonseca Maciel = em Parnaiba.**

Tenho prez.^{to} a carta de Vm.^{cc}, emq. me participa ter-se recolhido a Aldêa de Baruary Braz Frz Forquim, levando em sua comp.^a a india Roza de Almeida, q. se achava nesta cid.^a capturada.

Pelo q. resepeita ao Cap.^m Mor da referida Aldeya, deve servir o sobred.^o Braz Frz Forquim, seg.^{do} a informação, q. Vm.^{cc}, delle me deo no requerim.^{to}, q. od.^o me fez p.^a ser solto, a qual se conforma com as dos dous capitaens da orden.^a juntos á mesma Aldeya.

Ficão nomeados os dous capitaens nos pr.^{os} dous postos, a saber, p.^a o Bairro de Itaquy João de Barros, e p.^a o de Vucutúavurú Fran.^{co} Garcia, p.^a mandarem tirar as suas Patentes.

Parece-me m.^{to} bem, q. cada hum dos capin.^a tenha no seo Bairro Parada de indios, p.^a q.^{do} pela salla se pedirem com pressa; porem esta Parada deve ser de forma, q. os mesmos indios possam trabalhar, e q. senão atropellem, q. possa haver queixa.

Vam absolutos da prizão os tres indios, que vierão prezos com o Cap.^m Mor, e eu espero, q. tanto estes, como todos os mais se regullem de forma, q. me não obriguem a castigallos, oq. deixo ao cuidado de Vm.^{cc}, q. D.^a g.^a S. Paulo a 10 de Novbr.^o de 1779. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.^a a Camera de Parnaguá.

Pelas duas cartas de Vm.^{cc} de 2 do mez de 8br.^o fico na certeza de terem, remetido á junta da Real Faz.^{da} a conta

